

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E**  
**FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020**

Processo: 00053-00070766/2020-42 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa: MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ: 63.411.623/0021-10, com o valor total de R\$ 3.682.900,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

**HÉLIO PEREIRA LIMA**  
 Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), em favor da empresa CLÍNICA KHENOSIS DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.312.906/0001-11, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00096315/2020-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 11 de novembro de 2020. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.299,89 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TREINAMENTO ONCOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.026.212/0001-97, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00079650/2020-79, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 11 de novembro de 2020. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 647,14 (seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), em favor da empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.454.686/0001-90, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00098660/2020-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 11 de novembro de 2020. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA CCSSW 6, SETOR SUDOESTE Nº 4/5 - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 2.566,57 m², conforme ART/RRTs 0720200054451 e 0720200043151, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 82705/2020-28, expedido em 11/11/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na C 04 LOTE 4 - SETOR CENTRAL - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 276,33 m², conforme ART/RRTs 0720180075525, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00110983/2020-82, expedido em 11/11/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE Nº 15 - GUARÁ - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 1.013,10 m², conforme ART/RRTs 0720200075163, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00110983/2020-82, expedido em 11/11/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 16/2018**

Partes: DETRAN-DF e a empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. Processo: 0055-010812/2016. Objeto: Acréscimo dos valores anuais contratados atinentes aos lotes 1 e 2, previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, sendo: Lote 1, acréscimo de 7,93% (sete ponto noventa e três por cento), passando de R\$ 1.685.123,07 para R\$ 1.818.657,42 e para o Lote 2, acréscimo de 6,90% (seis ponto noventa por cento), passando de R\$ 1.510.142,83 para 1.614.287,13. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 4101, SubTítulo 0001.0002, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0048, 0050, 0052, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 10/11/2020. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e MARIANA PIRIH PERES DA SILVA, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

Processo: 00055-00073437/2019-63. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF em 27/10/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação – e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2020.  
**EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**COMUNICADO RELEVANTE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15 do AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, referente ao projeto de construção, conservação e manutenção de toda a infraestrutura viária da continuação e duplicação de trecho da DF-001, inclusive Ponte sobre o córrego Paranoá (Via Ponte Paranoá), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 6 de novembro de 2020, comunica a todos os interessados que:

1. Considerando a instabilidade do servidor de e-mail, resultado da tentativa de ataque de hackers ao GDFNet, e a fim de garantir ao público os prazos legais, o período estabelecido para admissão das contribuições escritas, descrito no art. 3º do AVISO, fica estendido até o dia 11 de dezembro de 2020.
2. As contribuições via e-mail encaminhadas entre os dias 06/11/2020 e 11/12/2020 deverão ser reencaminhadas para o mesmo e-mail informado no inciso I do artigo 5º do AVISO, consultaviaponte@semob.gov.df.br.
3. Ficam mantidos as demais disposições publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal em 6 de novembro de 2020.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**